



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO não haver candidatos classificados participando do Processo de Seleção dos Diretores para a fixação do percentual sobre os vencimentos e vantagens do cargo, conforme previsto no Art. 63, da Lei nº. 512/2012;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 002/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DIONE PEREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº. 026.130.981-12, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 035, de 23 de janeiro de 2014, inscrito na matrícula nº.1223, para exercer as atribuições do cargo de Diretor Escolar previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal Eliza K. Tomé.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 61/2022, Processo Licitatório nº 176/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38/ CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO não haver candidatos classificados participando do Processo de Seleção dos Diretores para a fixação do percentual sobre os vencimentos e vantagens do cargo, conforme previsto no Art. 63, da Lei nº. 512/2012;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 002/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DIONE PEREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº. 026.130.981-12, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 035, de 23 de janeiro de 2014, inscrito na matrícula nº.1223, para exercer as atribuições do cargo de Diretor Escolar previsto no artigo 3º, § 2º, I da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal Eliza K. Tomé.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 86/2022

ESPÉCIE: Credenciamento Prestação de Serviços Agente de Conservação

OBJETO: Rescinde o contrato nº 86/2022, amigavelmente a partir de 20/12/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e LEONORA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA/ RESCINDIDO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

DECRETO Nº 000261/22 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(45) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.036,04
03.02 - Departamento de Recursos Humanos	
(59) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.012-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	94,51
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(72) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.013-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	68,18
(65) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-0500 - INDENIZACOES E RES-TITUICOES TRABALHISTAS	7.972,74
04 - Secretaria Municipal do Finanças	
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(108) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.016-0753 - AUXILIO-ALIMENTACAO	40,84
04.04 - Depatarmcnto de Tesouraria	
(130) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0500- OBRIGACOES PATRO-NAIS	297,25
(120) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.019-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	395,87
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(133) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0500 - OBRIGACOES PA-TRONAIS	142,80
(142) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.022-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	258,00
(851) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.093-0500 - OBRAS E INSTALA-COES	19.167,84
(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.107,00
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	734,77
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(268) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-0500- CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	2.205,00
(280) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.560,27
(268) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-0500 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	460,87
(227) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0500- OBRIGACOES PATRO-NAIS	25.574,90
(224) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0500 - OBRIGACOES PATRO-NAIS	7.267,00
(238) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.500,00
(289) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.042-0500 -AUXILIO-ALIMENTACAO	6.560,27
(232) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0500 - OBRIGACOES PA-TRONAIS	345,90
(254) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-0500 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	3.930,00
(290) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-0500 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	7.943,02
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0500 - MATERIAL DE CON-SUMO	460,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(348) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.063-0500 - INOENIZACOCSE RESTITUICOES TRABALHISTAS	14.195,75
(368) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.066-0500 -AUXILIO-ALIMENTACAO	2.568,41
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(470) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.074-0500 -AUXILIO-ALIMENTACAO	5.497,98
(450) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	110.350,00
08.02 - Fundo Manut e Deserv da Educação Básica - FUNDES	
(878) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	244.875,00
(514) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0540 VENCIMENTOS E VAN-TAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	326.726,60
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(532) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.089-0500 -AUXILIO-ALIMENTACAO	1.682,28
(518) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.089-0500- OBRIGACOES PA-TRONAIS	1.184,26
09.02 - Departamento de Esportes	